



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 010/2019 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Vencimentos da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL, ISSQN Fixo Anual, ISSQN Homologado e ISSQN Estimado, referente ao exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a data de vencimento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL e ISSQN Fixo Anual para o exercício de 2019, será dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Ficam determinados que os vencimentos das parcelas de ISSQN Homologado e ISSQN Estimado, para o exercício de 2019, serão:

Nº da parcela - Data de Vencimento

- 1ª parcela - 28/02/2019
- 2ª parcela - 31/03/2019
- 3ª parcela - 30/04/2019
- 4ª parcela - 31/05/2019
- 5ª parcela - 30/06/2019
- 6ª parcela - 31/07/2019
- 7ª parcela - 31/08/2019
- 8ª parcela - 30/09/2019
- 9ª parcela - 31/10/2019
- 10ª parcela - 30/11/2019
- 11ª parcela - 31/12/2019
- 12ª parcela - 31/01/2020

Art. 3º - O não recolhimento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL, ISSQN Fixo Anual, ISSQN Homologado e ISSQN Estimado nos prazos fixados nos artigos anteriores, implicará na imposição de multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), juro de 1% (um por cento) ao mês e correção de acordo com Legislação vigente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N° ____ de ____/____/2019